

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mozarlândia-GO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.


Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (08/02/2023) OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar por unanimidade o Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mozarlândia-GO.

Art.1º_ Processo 2017000400936 Emenda via Governador Ronaldo Ramos Caiado, Conta:26306-0, Banco do Brasil, Conta no valor: 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais) conforme ofício 31/SMS/2023, para reforma geral do Hospital Municipal adequando a planta existente a última aprovada pela SUVISA, troca de todo piso, troca de toda rede elétrica, troca de todas as portas e parte das janelas. Será feito gases medicinais e pintura de toda edificação.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 08 de fevereiro 2023.


Marcio Satio Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde